



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
DE MÉDICOS PLANTONISTAS  
EDITAL Nº. 008/2019-SMA



TERMO ADITIVO n.º 001/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Edital do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Médicos Plantonistas para as Unidades de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Volta Redonda, sofre alteração no item 5 que trata dos procedimentos para as inscrições conforme segue informado no presente TERMO ADITIVO

1. O subitem 5.1 que estabelece o prazo para as inscrições do médico plantonista recebe a prorrogação de prazo, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.1 As inscrições para este processo seletivo serão realizadas através de Ficha Eletrônica que será disponibilizada no site [www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico](http://www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico), a partir das 12hs (meio dia) do dia 24 de outubro de 2019 até as 17hs do dia 04 de novembro de 2019.

2. O subitem 5.4 sofre alteração do prazo para pagamento da taxa de inscrição e passa a vigorar conforme segue informado:

5.4. O boleto poderá ser pago até o dia 05 de novembro de 2019.

3. Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Volta Redonda, 31 de outubro de 2019.

Carlos Roberto Baia  
Secretária Municipal de Administração